



**ESTADO DA PARAÍBA**

**ANEXO III**

**PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB**

TERMO DE ADESÃO Nº A144 /2021

O Município de Itaporanga, neste ato representado pelo(a) Prefeito Divaldo Dantas, Brasileiro, casado, carteira de identidade de número 3986-427, SSDS, PB, residente e domiciliado na Rua Elvídeo de Figueiredo, nº 84, Centro, na cidade de Itaporanga, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 - Código da Agência: 5778, Nº da Conta bancária: 6269-3

Itaporanga, 13 de Dezembro de 2021.

  
DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional  
Divaldo Dantas  
Prefeito Municipal

